

VISTO

BH, 19/02/2020

Gregorio Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019



1. **Data, Horário e Local:** No dia 16 de outubro de 2019, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Fundação”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani e Juliana Carneiro Cota (titulares);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (titulares);
- 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *General Counsel* da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Líder de Governança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, Gerente de *Compliance* da Fundação Renova, Sra. Carla Maree Wilson, conselheira (membro suplente) indicada pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., Sr. Davi Moraes de Queiroz, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação Renova, Sra. Daniela Vieira Cardoso, Coordenadora de Planejamento e Controle Orçamentário da Fundação Renova, Sr. William Ramos Abdalla Sarayed Din, Gerente de Relações Institucionais da Fundação Renova, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova e a Sra. Yone Melo de Figueiredo Fonseca, Coordenadora do Programa de Abastecimento de Água da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**


- 4.1. Relato de *Compliance* e Auditoria;
- 4.2. Relato do Presidente;
- 4.3. Relato de Saúde e Segurança;
- 4.4. Relato de Finanças;



- 4.5. Relato da agenda integrada de desenvolvimento;
- 4.6. Solicitações de deliberação do Conselho Curador;
 - a) APROs.
- 4.7. Diálogo com Conselho Consultivo (retirado de pauta);
- 4.8. Assuntos para discussão:
 - (a) Indenização;
 - (b) Pesca;
 - (c) Reassentamento;
 - (d) Consórcio Candonga;
 - (e) Barramento de Linhares;
 - (f) Água;
 - (g) Protocolo ferrovia (INFO 47/2019);
 - (h) Revisão Programas TTAC.
- 4.9. Assuntos para informação;
- 4.10. Encerramento.

VISTO

BH, 19/02/2020


Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

- 5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros.
- 5.2. Iniciando a pauta dos relatos e apenas com a presença dos Conselheiros, o Gerente de *Compliance* e Auditoria, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, apresentou as ações de acompanhamento e resultados das auditorias em andamento. O conselheiro Sr. David James Crawford solicitou a apresentação de um relatório das ações em atraso, divididas por área de atuação e questionou sobre o processo de identificação dos conflitos de interesse identificados pelos empregados, bem como solicitou melhorias no processo de reporte do envolvimento da Fundação Renova com agentes públicos.
- 5.3. O Diretor Presidente iniciou sua fala com o relato sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, narrando suas atribuições e as convocações recebidas pelos diretores e colaboradores da Fundação Renova.
- 5.4. Continuando na pauta dos relatos, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados no último período, com as taxas de gravidade, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de setembro/2019.
- 5.5. Para apresentar o relato da agenda integrada de desenvolvimento foi convidado o Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari. Foram apresentados os marcos relevantes e os temas estratégicos a serem tratados nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
- 5.6. Adentrando no relato financeiro, foi convidada a Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, que apresentou a agenda de reuniões programadas com os comitês técnicos para discussão do orçamento 2020 e informações gerais sobre os valores alocados em ações compensatórias e em ações reparatórias, em despesas de gestão e nos programas. Em seguida, foi convidada a Sra. Daniela Vieira Cardoso, Coordenadora de Planejamento e Controle Orçamentário da Fundação Renova, que apresentou o acompanhamento do orçamento anual dos programas e fluxo econômico. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas recomendou a observância da aderência das



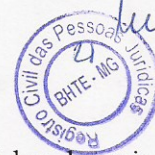
VISTO

BH, 19/02/2020

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- ações propostas pelas diretorias de Infraestrutura e de Programas da Fundação ao orçamento aprovado.
- 5.7. Adentrando na pauta das Solicitações de deliberação do Conselho Curador, a primeira solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO100/2019, à luz do artigo 22, III e XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à estratégia integrada de reparação para Barra Longa (valor total previsto de R\$63.879.722,79 e prazo estimado de 24 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com recomendações para (i) que, com relação às moradias incontroversas, o pagamento em pecúnia seja endereçado como segunda opção e que tenha um redutor sobre o valor previsto para a obra; (ii) que o dano moral seja pago para famílias que tiveram impacto direto; e (iii) que a moradia popular compensatória na área de risco seja previamente aprovada pelo CIF (Comitê Interfederativo);
 - 5.8. A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO113/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao fornecimento de bloquetes para a Prefeitura Municipal de Barra Longa (valor estimado de R\$ 1.001.088,00). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com as seguintes recomendações: (i) seja enviada nova APRO ao Conselho Curador, após a finalização do processo licitatório; (ii) seja assegurado que a área de *Compliance* realizará uma *due diligence* na empresa que está solicitando o reembolso dos bloquetes;
 - 5.9. A terceira solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO124/2019, à luz do artigo 22, XVI, do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação dos documentos de *Compliance* do Programa de Integridade da Fundação Renova. Item aprovado unanimemente, com as seguintes recomendações: (i) realizar processo concorrencial para a contratação do fornecedor com aprovação da alçada competente; (ii) prever terceirização de parte dos serviços; (iii) elaborar indicadores de resultado da área à luz dos indicadores-chave de desempenho (*Key Performance Indicators* – KPIs) aprovados pelo Conselho Curador;
 - 5.10. A quarta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO126/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação de aditivo por 36 meses, no valor de R\$ 15.651.899,45, do contrato entre Fundação Renova e a empresa Ecosoft para gestão da qualidade do ar em Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Barra Longa. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
 - 5.11. A quinta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO130/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à Complementação nos valores aprovados na APRO 39/2019 relativos à complementação orçamentária para o programa PG 32, a fim de realizar aditivos e novas contratações para: locação de caminhões-pipa com motorista, visando transporte de água bruta, água potável e umectação de vias, para os municípios de Resplendor, Itueta, Aimorés, Ipaba, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, e execução de obras de reparação de vias, provenientes das rotas dos caminhões-pipa (valor de R\$ 21.387.417,16 e prazo de 5 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) incluir no plano de auditoria todos os contratos referentes a fornecimento de água por meio de caminhões-pipa; (ii) apresentar ao Conselho Curador a estratégia de saída; (iii) apresentar ao Conselho Curador uma avaliação sobre o tema qualidade da água vs. interrupção do pagamento do auxílio financeiro emergencial (AFE);
 - 5.12. A sexta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO140/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à Pagamento de AFE para 123 agentes públicos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa (valor de R\$ 10.113.910,96). Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) correção da identificação (CPF/CNPJ) para os casos em que foram identificados erros de digitação, e (ii) envio de parecer da área de *Compliance* da Fundação Renova para os 13 casos de beneficiários do auxílio que possuem ou possuíram empresas;
 - 5.13. A sétima solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO138/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do plano de otimização dos recursos indenizatórios previstos na APRO 87/2019 em prol da retomada das atividades econômicas (valor de R\$ 135.530.000,00 e prazo de 36 meses). Item cancelado;



- Gregório Almeida
Pr. Curador de Fundações
- 5.14. A oitava solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO160/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do processo indenizatório envolvendo a agentes públicos com poder decisório (valor de R\$ 440.413,76). Item pendente de decisão;
- 5.15. A nona solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO163/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial para 197 agentes públicos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa (valor de R\$ 16.745.000,00). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, sujeito à implementação de controles de *compliance* após os esclarecimentos a serem prestados pela Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho;
- 5.16. A décima solicitação para aprovação foi a APRO167/2019, à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à nova proposta de elegibilidade dos camaroeiros da Enseada do Suá, com flexibilização do requisito do mapa de bordo e adequação da definitividade da indenização à APRO 87/2019. Item pendente de decisão;
- 5.17. A décima primeira solicitação foi a APRO168/2019, à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à definição de tratativa de atendimento a ser dada ao pleito dos garimpeiros tradicionais - faiscaidores (valor de R\$ 31.710.000,00). Item pendente de decisão, aguardando a análise conjunta dos comitês de programas socioeconômico e legal;
- 5.18. A décima segunda solicitação foi a APRO145/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de segundo aditivo ao contrato com a Geraes Arquitetura e Engenharia Ltda. para reconstrução de casas localizadas em distritos dos municípios de Mariana e Barra Longa (valor de R\$ 11.869.874,77 e prazo de 12 meses). Item reprovado unanimemente pelos conselheiros, com escopo a ser inserido na APRO 147/2019;
- 5.19. A décima terceira solicitação foi a APRO146/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo de escopo ao contrato com HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. para a execução das obras de edificações residenciais, comerciais, benfeitorias e demais obras necessárias para o reassentamento familiar em zonas urbanas e rurais dos municípios de Mariana e Barra Longa). Item pendente de decisão;
- 5.20. A décima quarta solicitação foi a APRO147/2019, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação de aditivo de escopo ao contrato com o Consórcio Reassentamento Paracatu (empresas do grupo Andrade Gutierrez) para a execução das obras de edificações residenciais, comerciais, benfeitorias e demais obras necessárias para o reassentamento familiar. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com as seguintes recomendações: (i) confirmar se os controles de *Compliance* recomendados para as APROs 69/2019 e 111/2019 foram implementados; (ii) revisar a estratégia de execução do Consórcio contratado pelo comitê de engenharia e obras, em particular, se a este pretender terceirizar os serviços; (iii) implementar controles robustos de gerenciamento de contratos, para evitar fraudes e desvios no orçamento, incluindo a contratação de inspetores e auditores externos para verificar os requisitos de *Compliance*; (iv) celebrar novo contrato e não aditivo para este escopo; (v) submeter o contrato à revisão dos comitês legal e de engenharia e obras antes da assinatura;
- 5.21. A décima quinta solicitação foi a APRO156/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aquisição dos imóveis "Morro de Santana" (R\$ 18.500.000,00) e negociação de repasse de verba (R\$16.500.000,00) para execução das obras/implantação da área de destinação exclusiva à habitação de interesse social pela Prefeitura Municipal de Mariana. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, desde que o valor apresentado na APRO seja considerado o valor máximo para a operação (valor teto) e desde que sejam apresentados os seguintes esclarecimentos: (i) se as áreas foram avaliadas e esta foi considerada a melhor tecnicamente, (ii) se o valor é considerado como prática de mercado (revisar a APRO incluindo (i) a explicação clara sobre a análise dos terrenos e escolha técnica, (ii) a confirmação de que o valor teto será de R\$ 35 milhões e (iii) a justificativa sobre o valor de aquisição do terreno.;
- 5.22. A décima sexta solicitação foi a APRO 161/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo de valor e escopo do contrato com Angel

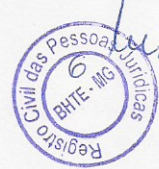
Gregório Assagra de Almeida

- Fly para a prestação dos serviços de transporte de pessoas para atendimento a Fundação Renova (valor de R\$ 266.927,39 e prazo de 20 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.23. A décima sétima solicitação foi a APRO143/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de Quarto aditivo ao contrato do consórcio Julião Arquitetura + Tec Service Engenharia (J+T), para término dos projetos conceituais de edificações dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu (valor de R\$3.020.544,00 e prazo de 80 dias). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com o registro crítico dos conselheiros para que a Fundação reveja seus processos de contratação para evitar o excessivo número de aditivos contratuais e com as seguintes recomendações: (i) implementar o controle de Compliance pendente da APRO anterior; (ii) melhorar a disciplina de gerenciamento de custos, dado que excedeu o orçamento previsto;
 - 5.24. A décima oitava solicitação foi a APRO144/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de quarto aditivo ao contrato com Allonda Ambiental S.A. para continuidade dos serviços de dragagem ou desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e para o reparo na infraestrutura da usina (valor de R\$ 5.335.501,61 e prazo de 6 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
 - 5.25. A décima nona solicitação foi a APRO153/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à Execução de infraestrutura elétrica, compreendendo as redes de distribuição de média e baixa tensão, para Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA), localizadas no município de Mariana/MG a Candonga/MG (valor de R\$ 6.629.429,33 e prazo de 450 dias). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
 - 5.26. A vigésima solicitação foi a APRO154/2019 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente celebração de aditivo de objeto e valor ao contrato com a Allonda Ambiental Ltda. para atendimento aos serviços necessários à passagem do período chuvoso (valor de R\$ 6.790.805,52). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, desde que atendidas todas as recomendações de conformidade;
 - 5.27. A vigésima primeira solicitação foi a APRO157/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa RGL para realização de obras civis em estruturas rurais complexas (valor de R\$ 70.661.183,52 e prazo de 14 meses). Item pendente de decisão;
 - 5.28. A vigésima segunda solicitação foi a APRO162/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A. para a execução de obras civis nos municípios de Barra Longa e Mariana (valor de R\$ R\$ 59.522.956,30 e prazo de 12 meses). Item pendente de decisão, aguardando recomendação do comitê de engenharia e obras;
 - 5.29. A vigésima terceira solicitação foi a APRO164/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da Construtora Terrayama Ltda. para executar serviços de recuperação de drenagem e pavimentação de vias urbanas na cidade de Rio Doce (valor de R\$ 13.222.259,67 e prazo de 8 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, desde que limitado ao cronograma do Termo de Ajustamento de Conduta e ao Município de Rio Doce;
 - 5.30. A vigésima quarta solicitação foi a APRO165/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação do Consórcio Terrayama Sengel para execução das obras para ampliação do sistema de tratamento de água no município de Governador Valadares (valor de R\$ 24.996.979,19 e prazo 16 meses e 20 dias). Item pendente de decisão;
 - 5.31. A vigésima quinta solicitação foi a APRO152/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação de projetos selecionados a partir da Chamada pública nº 10/2018 FAPEMIG, visando o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais em áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão (valor de R\$ 11.049.618,74 e prazo de 60 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que seja revisto o texto da solicitação;
 - 5.32. A vigésima sexta solicitação foi a APRO149/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação de projetos selecionados a partir da Chamada pública nº 10/2018 FAPEMIG, visando o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais em

VISTO

BH, 19/02/2019

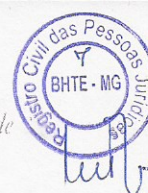
Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2019.



áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão (valor de R\$ 11.049.618,74 e prazo de 60 meses). O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas solicitou a apresentação de uma INFO contendo as contratações feitas com o meio acadêmico. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para revisão do texto da solicitação e para defender junto ao Comitê Interfederativo – CIF a aprovação da classificação do recurso como compensatório;

- 5.33. A vigésima sétima solicitação foi a APRO150/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de 5º aditivo contratual com a Contexto, para a manutenção dos profissionais que prestam serviços na área de saúde e proteção social nos municípios de Mariana e Barra Longa (valor de R\$ 12.000.000,00 e prazo de 12 meses). Item pendente de decisão;
- 5.34. A vigésima oitava solicitação foi a APRO155/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Fundação Helena Antipoff/Centro de Formação Francisca Veras, em Governador Valadares, para a capacitação em agroecologia para famílias dos assentamentos da Reforma Agrária (valor de R\$2.492.352,20 e prazo de execução 3 anos). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.35. A vigésima nona solicitação foi a APRO158/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao Programa de Formação Continuada de Educadores e Gestores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão - Escola da Bacia do Rio Doce, a ser conduzido por UFMG, UFOP e Fundep (valor de R\$ 40.168.415,79 e duração de 72 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) implementar os controles de Compliance; (ii) esclarecer porque os pagamentos diários (*per diem*) estão sendo considerados dentro do escopo de trabalho; (iii) revisar o calendário de desembolsos conforme recomendação da área financeira da Fundação Renova;
- 5.36. A trigésima solicitação foi a APRO159/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente Renovação dos aluguéis das escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, e de José de Vasconcelos Lanna, em Barra Longa, e Locação e adequação de novos imóveis para funcionamento do tempo integral das escolas temporárias de Mariana (valor de R\$ 1.724.591,25 e prazo de 15 meses). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, após confirmação, pela Renova, de que o valor do aluguel das propriedades está de acordo com o valor praticado no mercado;
- 5.37. A trigésima primeira solicitação foi a APRO169/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à alteração do posicionamento adotado na APRO 136/2019 (inclusão de sete famílias Krenak para recebimento de Auxílio Financeiro Emergencial). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) obter a prova de elegibilidade das famílias; (ii) obter declaração formal de que as famílias estão recebendo os pagamentos; (iii) emitir notificação formal à FUNAI - Fundação Nacional do Índio sobre os pagamentos feitos às famílias;
- 5.38. A trigésima segunda solicitação foi a APRO48/2019 à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação de membros titular e suplente para o Conselho Fiscal. Item pendente de decisão, com a recomendação para que seja enviada uma lista de candidatos para deliberação do Conselho;
- 5.39. A trigésima terceira solicitação foi a APRO148/2019 à luz dos artigos 22, XIV e artigo 60, do Estatuto Social da Fundação, referente ao reajuste na remuneração dos diretores estatutários. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.40. A trigésima quarta solicitação foi a APRO151/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa MCA Auditoria e Gerenciamento EIRELI, para prestação de serviços de gestão, apoio técnico, controle documental e coordenação das atividades relacionadas aos fóruns de governança social (valor de R\$ 9.997.500,24 e prazo de 3 anos). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.41. A trigésima quinta solicitação foi a APRO166/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à otimização para celebração de contrato único de prestação dos serviços de diálogo, participação e controle social, serviço de atendimento nos Centros de Informação e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

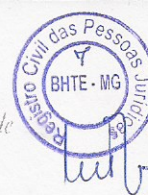


Atendimento – CIAs (valor de R\$84.000.000,00 e prazo de 24 meses). Item reprovado pelos conselheiros, com a recomendação para que seja submetida à aprovação e contratação da empresa para o escopo solicitado;

- 5.42. Com relação ao item da pauta “Revisão Programas TTAC”, foi estabelecida a criação um grupo de trabalho para atuar na revisão dos programas do TTAC. Antes da formalização junto ao CIF, a proposta deverá ser apresentada ao Conselho Curador, com tempo hábil para discussões e alterações.
- 5.43. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos: (i) INFO 45/2019 (Regularização de três contratos de locação de terrenos, localizados nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG (valor de R\$1.395.840,84), (ii) INFO 46/2019 (Indenização aos produtores rurais de grande porte de Linhares e região/ES (valor de R\$ 70.500.000,00) – foi recomendado que a Renova organizaria um fórum informar ao Conselho sobre o progresso de cada caso, (iii) INFO 47/2019 (Ratificação de protocolo para gestão de manifestações e protestos relativas à atuação da Fundação Renova, em especial aquelas sobre paralisação da Estrada de Ferro Vitória Minas) e (iv) INFO 48/2019 (Contratação da empresa SEMEP Construções e Logística Ltda. para execução dos serviços de reforma e/ou construção do CAPSIJ – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil em Mariana (valor de R\$ 3.332.270,42 e prazo de 6 meses). Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. William Ramos Abdalla Sarayed Din, Gerente de Relações Institucionais da Fundação Renova e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, que apresentaram as definições e cronograma de reuniões com os agentes envolvidos.
- 5.44. Para o relato do programa de pesca foi convidado o Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, que apresentou uma atualização das ações do Programa.
- 5.45. Para o relato do programa do reassentamento foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou os destaques do período em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, as principais entregas e avanços físicos. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota solicitou que, para as próximas apresentações, sejam destacadas as curvas de avanço dos projetos, obras de infraestrutura, bens públicos e casas, além de sugerir a presença, como convidados, dos representantes da empresa HTB Engenharia e Construção S/A. Foram apresentados também pelo Diretor de Infraestrutura as informações atualizadas sobre as obras realizadas em Linhares. Informou, ainda, que foi realizada reunião com o Consórcio Candonga em 04/10/19, sendo que a questão técnica será discutida com todas as partes em nova reunião agendada para dezembro de 2019.
- 5.46. Para apresentar a atualização sobre o abastecimento de água, foi convidada a Coordenadora do programa, Sra. Yone Fonseca, que começou sua apresentação com as localidades abastecidas por caminhão pipas e/ou água mineral, com as soluções definitivas apresentadas para o completo abastecimento.
- 5.47. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO100/2019, com recomendações;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO113/2019, com recomendações;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO124/2019, com recomendações;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO126/2019, sem recomendações;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO130/2019, com recomendações;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO140/2019, com recomendações;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO143/2019, com recomendações;



Atendimento – CIAs (valor de R\$84.000.000,00 e prazo de 24 meses). Item reprovado pelos conselheiros, com a recomendação para que seja submetida à aprovação e contratação da empresa para o escopo solicitado;

- 5.42. Com relação ao item da pauta “Revisão Programas TTAC”, foi estabelecida a criação um grupo de trabalho para atuar na revisão dos programas do TTAC. Antes da formalização junto ao CIF, a proposta deverá ser apresentada ao Conselho Curador, com tempo hábil para discussões e alterações.
- 5.43. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos: (i) INFO 45/2019 (Regularização de três contratos de locação de terrenos, localizados nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG (valor de R\$1.395.840,84), (ii) INFO 46/2019 (Indenização aos produtores rurais de grande porte de Linhares e região/ES (valor de R\$ 70.500.000,00) – foi recomendado que a Renova organizaria um fórum informar ao Conselho sobre o progresso de cada caso, (iii) INFO 47/2019 (Ratificação de protocolo para gestão de manifestações e protestos relativas à atuação da Fundação Renova, em especial aquelas sobre paralisação da Estrada de Ferro Vitória Minas) e (iv) INFO 48/2019 (Contratação da empresa SEMEP Construções e Logística Ltda. para execução dos serviços de reforma e/ou construção do CAPSIJ – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil em Mariana (valor de R\$ 3.332.270,42 e prazo de 6 meses). Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. William Ramos Abdalla Sarayed Din, Gerente de Relações Institucionais da Fundação Renova e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, que apresentaram as definições e cronograma de reuniões com os agentes envolvidos.
- 5.44. Para o relato do programa de pesca foi convidado o Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, que apresentou uma atualização das ações do Programa.
- 5.45. Para o relato do programa do reassentamento foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou os destaques do período em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, as principais entregas e avanços físicos. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota solicitou que, para as próximas apresentações, sejam destacadas as curvas de avanço dos projetos, obras de infraestrutura, bens públicos e casas, além de sugerir a presença, como convidados, dos representantes da empresa HTB Engenharia e Construção S/A. Foram apresentados também pelo Diretor de Infraestrutura as informações atualizadas sobre as obras realizadas em Linhares. Informou, ainda, que foi realizada reunião com o Consórcio Candonga em 04/10/19, sendo que a questão técnica será discutida com todas as partes em nova reunião agendada para dezembro de 2019.
- 5.46. Para apresentar a atualização sobre o abastecimento de água, foi convidada a Coordenadora do programa, Sra. Yone Fonseca, que começou sua apresentação com as localidades abastecidas por caminhão pipas e/ou água mineral, com as soluções definitivas apresentadas para o completo abastecimento.
- 5.47. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:


- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO100/2019, com recomendações;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO113/2019, com recomendações;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO124/2019, com recomendações;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO126/2019, sem recomendações;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO130/2019, com recomendações;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO140/2019, com recomendações;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO143/2019, com recomendações;

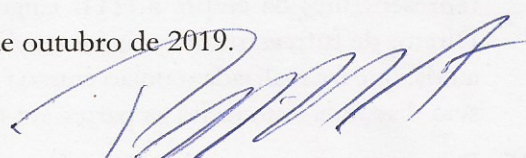
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO144/2019, sem recomendações;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO147/2019, com recomendações;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO148/2019, sem recomendações;
- 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO149/2019, com recomendações;
- 6.12. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO151/2019, sem recomendações;
- 6.13. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO152/2019, com recomendações;
- 6.14. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO153/2019, sem recomendações;
- 6.15. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO154/2019, com recomendações;
- 6.16. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO155/2019, sem recomendações;
- 6.17. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO156/2019, com recomendações;
- 6.18. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO158/2019, com recomendações;
- 6.19. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO159/2019, sem recomendações;
- 6.20. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO161/2019, sem recomendações;
- 6.21. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO163/2019, com recomendações;
- 6.22. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO164/2019, com recomendações;
- 6.23. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO169/2019, com recomendações.

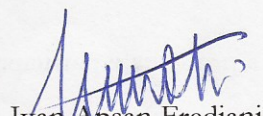


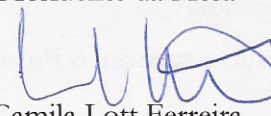
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

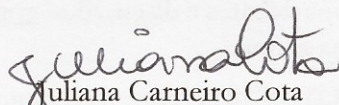
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.

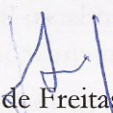

David James Crawford
Conselheiro Titular

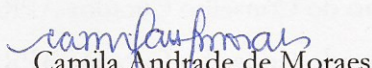

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular


Iyan Apsan Frediani
Conselheiro Titular


Camila Lott Ferreira
Conselheira Titular

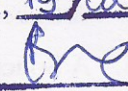

Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular


Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular


Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO

BH, 19/02/2020


Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sub o nº 199, no registro 138160, no Livro A,
em 04/06/2020

Belo Horizonte, 04/06/2020


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

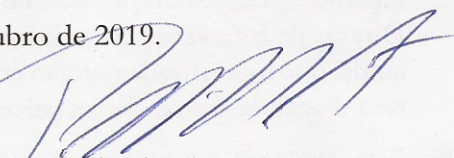


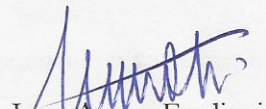
- 6.18. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO158/2019, com recomendações;
- 6.19. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO159/2019, sem recomendações;
- 6.20. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO161/2019, sem recomendações;
- 6.21. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO163/2019, com recomendações;
- 6.22. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO164/2019, com recomendações;
- 6.23. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO169/2019, com recomendações.

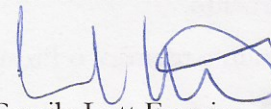
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

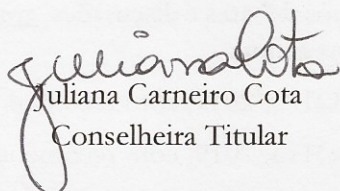
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.



David James Crawford
Conselheiro Titular

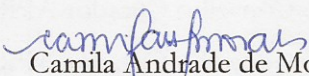

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa


Iyan Apsan Frediani
Conselheiro Titular

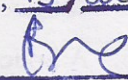

Camila Lott Ferreira
Conselheira Titular


Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular


Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular


Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO

BH, 19/10/2019

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 199, no registro 138160, no Livro A, em 04/06/2020

Belo Horizonte, 04/06/2020

Emol:(6439-4) R\$ 460.19 TFJ: R\$ 153.88 Rec: R\$ 27.61 Iss:23.01 - Total: R\$ 664.69

Emol:(8101-8) R\$ 30.90 TFJ: R\$ 10.25 Rec: R\$ 1.86 Iss:1.56 - Total: R\$ 44.55

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
(x) Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Edén Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 199, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 04/06/2020

Emol:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss:0.86 - Total: R\$ 24.11

Escreventes: (x) José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Edén Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DQW36956

Cód. Seg.: 5395.8767.2623.6731

Quantidade de Atos Praticados: 00006

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R\$ 520.55 TFJ: R\$ 164.13 Total: R\$ 684.68 ISS: R\$ 24.56

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DQW36962

Cód. Seg.: 4400.9400.8150.0168

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Isabella Aquino - Auxiliar

Emol:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>